



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – Cefope  
GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Gepro**

**Programa Bolsa Estágio Formação Docente**

Regulamentado pelo Decreto 2563-R de 11 de agosto de 2010, é uma ação do Governo do Estado do Espírito Santo, que oferece vagas de estágio, não obrigatório e remunerado, aos alunos dos cursos de licenciaturas que compõem o currículo da educação básica, de Instituições de Ensino Superior conveniadas à Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

O Programa é coordenado pela equipe Cefope/Gepro junto ao setor de Recursos Humanos da Sedu e nas Superintendências Regionais de Educação (SREs) conta com profissionais os quais realizam a coordenação pedagógica. Na escola, é gerenciado pelo diretor, por um pedagogo tutor e um professor orientador de estágio.

Este Programa foi instituído levando-se em consideração a relevância de os estudantes das diversas licenciaturas para que, ainda durante a formação, vivenciem o cotidiano escolar integrando teoria e prática.

Os alunos de curso de licenciatura ou Pedagogia são selecionados por meio de processo seletivo, em conjunto com agente integrador Empresa Super Estágios e são classificados por meio de critérios instituídos pela SEDU, em Edital próprio.

O estágio tem o período mínimo de seis meses e o máximo de dois anos, com jornada de atividades de 20 horas semanais distribuídas em quatro horas diárias. A carga horária nos dias de provas deverá ser reduzida à metade, se o calendário de provas tiver sido apresentado pelo estagiário previamente.

Além dos documentos de controle do estágio, como relatório de atividades, exigidos pelo agente integrador do estágio, os estagiários deverão, em conjunto com o Pedagogo Tutor e com o Professor Orientador de Estágio, construir o contrato didático que norteará suas ações durante o período na unidade escolar e o Projeto de Intervenção a ser realizado pelo estagiário na Escola Campo. <sup>1</sup>

Atualmente, o Programa conta com a adesão de 51 IES conveniadas e 304 escolas da Rede Estadual adesas e aptas a receber os estagiários.

Documentos dos Programas:

Decretos nº 2563-R de 2010 -Estágio Formação Docente e nº 2364-R de 2010

---

<sup>1</sup> Para maiores informações sobre o Contrato Didático e o Projeto de Intervenção, consultar o Documento Orientador do Programa Bolsa Estágio Formação Docente.